

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 259 SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 259/2024

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, para o exercício de 2024, Crédito Suplementar no valor **R\$ 213.886,30** (duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), para ajustes de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Ação: 2057 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Funcional:0012.0361.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
260	339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1104	113.886,30
Total Ação			113.886,30

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 4 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
Ação: 2063 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			Funcional:0012.0361.0021
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
290	339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1104	100.000,00
Total Ação			100.000,00
TOTAL GERAL			213.886,30

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação** junto a fonte **1104 - 25% Sobre impostos e Transferências**, no valor de **R\$ 213.886,30** (duzentos e treze mil oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), estimado de acordo com a arrecadação realizada nessa fonte em 2024:

Art.3: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa 10 dezembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:BECF5114

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/12/2024. Edição 3171
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>